

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**PORTARIA CRP-06 Nº 43, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06,, resolve:

Art. 1º - Designar a empregada Sara Cristina Favero Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 5, para exercer as funções de Pregoeira, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 07 de novembro de 2022, passando a perceber gratificação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante o exercício da função de Pregoeira.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 024, de 01/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Gloria Satoko Konno, de Coordenadora para Assessora Temática, a partir de 16/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 044/22, de 25/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06,, resolve:

Art. 1º - Nomear a empregada Ana Paula Ribeiro Barbosa para o Cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa, a partir do dia 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 65, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06,, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Rute Alonso da Silva, de Coordenadora para Gerente de Relações Institucionais, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 02/2021, de 05/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06,, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Tiara Vaz Ribeiro, de Assessora I para Assessora Temática, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 011/20, de 01/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 67, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06,, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, do empregado Nilton Leme Pereira, de Assessor II para Coordenador de Tecnologia da Informação, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 20/20, de 11/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da obrigação de realizar a Atualização Cadastral de Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil, nos termos da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, torna público o resultado dos dados extraídos do portal SIAPENET, informados pelo Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

RELAÇÃO DE APOSENTADOS:

- ANIVERSARIANTES SETEMBRO/2022

ALBA COSTA MACIEL
ALTAIR DE OLIVEIRA LESSA
AMUJACI FATIMA ALVES DE MORAES GUEDES
ANNA RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO CARLOS DE MIRANDA
APARECIDA MARIA DE FATIMA DA SILVA BALULA
EDNA COELHO DA SILVA
EUGENIA BARROS CORREA
FERNANDO CAMPOS SODRE
INACIA DE SOUZA
IVONETE DAS DORES GOMES
JORGE LEITE DA SILVA
JORGE NEMER
JOURBERT DE CARVALHO LIMA
JURACY FERREIRA DA SILVA
LEA MARIA COUTO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS SANABIO
LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO
MARIA ANGELA MAGALHAES DE QUEIROZ CARREIRA
MARIA CECILIA PRADO LEAL
MARIA JOSE DE FATIMA DE ABREU FERNANDES CARDOZO
MARILIA LIMA CERQUEIRA
MARILZA DE MARINS CARDOSO
MIGUEL ONGARATO
MOACIR BERABA DE ANDRADE
MOACIR SANTOS CABRAL
NEIDE MARIA SANT ANNA DE SOUZA
NELSON MARIA DA SILVA
PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA
REGINA CARDOSO
ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO
SALVADOR BORGES FILHO
SONIA MARIS OLIVEIRA ZAGNE
THEREZINHA DOS SANTOS
YOLANDA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE PENSIONISTAS:

- ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/2022

DAMIAO DUARTE LOUREDO
JANETTE DE ALCANTARA SILVA
JULIO COUTINHO DA ROCHA
MARINA SOARES LIMA
OLIVIA MEIRELES
RENATA ESTEVES MONNERAT
VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2022.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil acima relacionados, ou seu representante legal constituído a uma agência do Banco onde recebe o pagamento, portando documento de identificação com foto e CPF.

Caso possua a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o mais indicado é fazer a Prova de Vida Digital. Basta instalar no seu celular o aplicativo GOV.BR, no qual é realizada a validação facial, e acompanhar as próximas etapas pelo SouGov.BR, o aplicativo do Governo Federal desenvolvido exclusivamente para servidores públicos federais, seus pensionistas e os anistiados.

4. Sendo a convocação atendida pelo representante legal, será promovido visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício.

5. O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado (s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ALINE DA SILVA MARQUES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO****EDITAL Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido na folha de DEZEMBRO/2022, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual referente aos lotes em aberto:

Nomes	Aposentado/ Beneficiário de Pensão	Data de Início da Prova de Vida	Órgão / Matrícula
ADARCY SIQUEIRA PAIVA	Aposentado	01/08/2022	26276-0416388
ARLETE REIS LIMA	Aposentado	01/08/2022	26276-0417378
BENNACY DIAS PEREIRA	Aposentado	01/08/2022	26276-0416234
FLAVIO DALTRO FILHO	Aposentado	01/08/2022	26276-0415069

